

PORTARIA N.º 16.827, DE 12/08/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0408/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
29.504	Luciene Aparecida de Oliveira Alves	16.512/2020	2018/2019	16 DIAS	13/08/2020 A 28/08/2020	Memo. 0083/2020 SEMDE
26.489	André Cesquim Tourino	16.346/2019	2018/2019	16 DIAS	03/08/2020 A 18/08/2020	Memo. 0162/2020 SEMFI
21.867	Ana Paula Carlos Fracalossi Goulart	16.763/2020	2018/2019	14 DIAS	10/08/2020 A 23/08/2020	Memo. 0232/2020 SEMAD
21.985	Márcia Tonon Santi	16.684/2020	2018/2019	18 DIAS	05/08/2020 A 22/08/2020	Memo. 0101/2020 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal